



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/05/2022
JORNAL: AMP
Quizuit
EDIÇÃO: 2508

DECRETO Nº 3.934/2022

SÚMULA: "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 03/2022 de 08 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº 3.592/2020, de 10 de janeiro de 2022, ficando designado para tal atribuição o a suplente: José Leonir Marques da Rosa, RG nº 4.233.882-6 e CPF/MF nº 681.537.169-72, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 08 de abril de 2022, em decorrência do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Lucas Morais Metz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

PUBLIQUE-SE


RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3934/2022

DECRETO Nº 3.934/2022

SÚMULA: "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 03/2022 de 08 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº3.592/2020, de 10 de janeiro de 2022, ficando designado para tal atribuição o a suplente: José Leonir Marques da Rosa, RG nº 4.233.882-6 e CPF/MF nº 681.537.169-72, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 08 de abril de 2022, em decorrência do pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar Lucas Morais Metz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F86CE397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2022. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ata N.º 03/2022

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 (oito) horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente do CMDCA Sra. Mariana Quevedo saudou e agradeceu a presença de todos, esclareceu sobre situações do Conselho Tutelar, que recebeu ofício solicitando a saída de um dos Conselheiros Tutelares Lucas Morais Metz, que pediu exoneração do cargo de CT. Diante do pedido de exoneração do SR Lucas, fica nomeado e empossado como Conselheiro Tutelar Titular o SR José Leonir Marques da Rosa, para exercício até final do mandato. Devendo o mesmo procurar o departamento de Recursos Humanos da administração municipal para legalização de sua contratação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Deise Bressan CPF: 068.811.169-69.

Revelin da Rosa CPF: 097.105.609-33

Mariana A. Quevedo CPF: 007309669-50

Regângela C da Silva CPF: 960.164.779-15

Srene Aparecida Vicente da Silva CPF 057938794-84

Dellu S. A. Pereira CPF: 886.808.720-49

Lyonete T. Vaz Simões CPF 007285809-50

Paulo Sérgio Galrin Junior CPF: 07809009958

Dilce Simão de Osório

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/03/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Quinzênio
5930



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.592/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.523/2015, bem como, considerando a ATA nº 001/2020 o Termo de Posse do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste – Pr, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado desde o dia 10 de janeiro de 2020, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr, constituído pelos seguintes membros titulares:

I - JORGE PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 5.781.596-5, **ELIANE FRANCISCONI TOMAZONI**, portador RG nº 8.389.739-2, **PAULO ANTONIO ARALDI**, portador do RG nº 4.469.107-8, **CLAYTON MIGUEL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.804.198-1, **LUCAS MORAIS METTZ**, portador do RG nº 14.062.660-0, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019.

Artigo 2º. - A posse dos membros do Conselho Tutelar deste Município, nomeados pelo artigo anterior foi efetivada através da Ata nº 001/2020 a qual consta o Termo de Posse lavrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto na legislação vigente.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.**

PUBLIQUE-SE


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3592

DECRETO Nº 3.592/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.523/2015, bem como, considerando a ATA nº 001/2020 o Termo de Posse do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste – Pr, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado desde o dia 10 de janeiro de 2020, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr, constituído pelos seguintes membros titulares:

1 - JORGE PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 5.781.596-5, **ELIANE FRANCISCONI TOMAZONI**, portador RG nº 8.389.739-2, **PAULO ANTONIO ARALDI**, portador do RG nº 4.469.107-8, **CLAYTON MIGUEL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.804.198-1, **LUCAS MORAIS METZ**, portador do RG nº 14.062.660-0, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019.

Artigo 2º. - A posse dos membros do Conselho Tutelar deste Município, nomeados pelo artigo anterior foi efetivada através da Ata nº 001/2020 a qual consta o Termo de Posse lavrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto na legislação vigente.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:203AC1B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2020. Edição 1930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>